



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 029/2021, de 17 de março de 2021**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de finalizar o processo de desfazimento de material informacional iniciado em 2019 através do processo n.º 23091.007632/2019-60;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 1.º da Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar comissão composta pelos servidores **Vanessa Christiane Alves de Souza Borba** (presidente), **Marilene Santos Araújo** (membro) e **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa** (membro), para avaliação de material bibliográfico.

**Art. 2.º** A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaborar o relatório, contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for o caso.

**Art. 3.º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Judson da Cruz Gurgel**  
Pró-Reitor de Administração